



Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para secretarias, diretorias e fundo municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referencia.

3. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALORES

Seguem abaixo os preços estimados para os itens a serem adquiridos, considerados os valores máximos praticados no mercado, bem como a estimativa de sua quantidade.

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	8.500	UN	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO COM RECHEIO DE QUEIJO, EMPANADO E FRITO APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$0,78	R\$6.630,00
2	8.500	UN	MINI COXINHA DE FRANGO MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO, EMPANADO E FRITO EM FORMATO DE GOTA, COM APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$0,73	R\$6.205,00
3	8.500	UN	MINI FOLHADO DE FRANGO ASSADO, COM MASSA FOLHADA E RECHEIO DE FRANGO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS A UNIDADE	R\$1,30	R\$11.050,00
4	8.500	UN	MINI RISOLES - MASSA SABOR FRANGO COM RECHEIO DE CARNE FRANGO, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS	R\$0,81	R\$6.885,00
5	8.500	UN	MINI RISOLES DE CARNE, COM RECHEIO DE CARNE BOVINA, EMPANADO E FRITO, PESO APROXIMADO 30 GRAMAS	R\$0,81	R\$6.885,00
6	8.500	UN	MINI PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE DE FRANGO, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$1,43	R\$12.155,00
7	8.500	UN	MINI PASTEL TRADICIONAL SABOR CARNE MOÍDA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$0,91	R\$7.735,00
8	8.500	UN	MINI PASTEL TRADICIONAL SABOR PIZZA, FRITO, APROXIMADAMENTE 30 GRAMAS	R\$1,23	R\$10.455,00
9	8.500	UN	MINI PIZZA, MASSA DE MINI PIZZA, SABOR FRANGO, QUEIJO, PRESUNTO, MILHO E CALABRESA, PESO APROXIMADAMENTE DA UNIDADE 60 GRAMAS	R\$1,32	R\$11.220,00
10	8.500	UN	MINI FOLHADO DE SALSICHA ASSADO, COM MASSA FOLHADA E SALSICHA, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS A UNIDADE	R\$3,05	R\$25.925,00
11	8.500	UN	MINI BOLINHO DE CARNE, COM CARNE BOVINA TEMPERADA E MOÍDA, CONTENDO GLÚTEN. PESO APROXIMADO DE 25 GRAMAS	R\$0,61	R\$5.185,00
12	8.500	UN	MINI FOLHADO DOCE, SABORES CHOCOLATE, MORANGO, BANANA E COCO, PESO APROXIMADO DE 30 GRAMAS A UNIDADE	R\$3,82	R\$32.470,00
13	1.870	KG	CUCA RICA POR KG, CUCA RICA, CONTEM TRIGO, LEITE, OVOS, AÇUCAR, MANTEIGA E FERMENTO BIOLÓGICO, PEÇADOS DE APROXIMADAMENTE 80 GRAMAS	R\$17,74	R\$33.173,80
14	1.870	KG	BOLO TIPO NEGA MALUCA POR KG, CONTEM, TRIGO, OVOS, AÇUCAR, LEITE, CACAU EM PÓ E FERMENTO QUIMICO COM COBERTURA DE BRIGADEIRO E GRANULADO, FATIA COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS.	R\$38,22	R\$71.471,40
15	1.585	KG	BOLO DE CENOURA POR KG, CONTEM, TRIGO, OVOS, LEITE, CENOURA, FERMENTO QUIMICO COM COBERTURA DE CHOCOLATE. FATIA COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS.	R\$23,36	R\$37.025,60
16	1.585	KG	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA DE AÇUCAR DE CONFEITEIRO, CONTEM TRIGO, AÇUCAR, LEITE, OLÉO, MILHO DEGERMINADO E MOIDOE FERMENTO QUIMICO, FATIA COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS	R\$24,06	R\$38.135,10
17	7.500	UN	SANDUÍCHE TIPO NATURAL, CONTENDO MINI PÃO FRANCES, TOMATE, ALFACE, MAIONESE, CENOURA, PEPINO E FRANGO, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS	R\$3,16	R\$23.700,00
18	7.000	UN	SANDUÍCHE UNIDADE, PÃO FRANCÊS, QUEIJO, PRESUNTO E MAIONESE. APROXIMADAMENTE 90 GRAMAS.	R\$4,26	R\$29.820,00
19	7.000	UN	PÃO DE QUEIJO, BASE DA MASSA POLVILHO DOCE OU AZEDO E QUEIJO, INGREDIENTES ADICIONAIS ORIGINAL, FORMATO COQUETEL/MINI, APRESENTAÇÃO ASSADO, PESO APROXIMADO 30 GRAMAS	R\$1,56	R\$10.920,00
20	3.585	KG	CUCA CASEIRA POR KG, CONTEM GLÚTEN, FERMENTO BIOLÓGICO, SABORES: FAROFA, BANANA, FRUTAS, NATA, CHOCOLATE, COCO, APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	R\$18,81	R\$67.433,85
21	4.800	UN	MASSINHA, SABOR FAROFA E COCO, PESO APROXIMADO POR UNIDADE 100 GRAMAS	R\$3,15	R\$15.120,00
22	7.000	UN	PÃO, TIPO MINI CROISSANT SALGADO COM PRESUNTO E QUEIJO, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO FRESCO PARA PÃO, SAL, OVO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 20 GRAMAS	R\$0,72	R\$5.040,00
23	6.500	UN	PÃO, TIPO MINI CROISSANT SALGADO COM FRANGO, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO FRESCO PARA PÃO, SAL, OVO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 20 GRAMAS	R\$1,18	R\$7.670,00
24	4.750	UN	SALADA DE FRUTA, CONTENDO FRUTAS TIPO LARANJA, BANANA, MAÇÃ E MAMÃO, PESO APROXIMADO 80 GRAMAS	R\$5,08	R\$24.130,00
25	5.850	UN	MINI CHURROS RECHEADOS COM 25 GRAMAS APROXIMADAMENTE NOS SEGUINTE RECHEIOS: DOCE DE LEITE E CHOCOLATE E PASSADOS EM CANELA COM AÇUCAR	R\$1,23	R\$7.195,50
26	4.500	LITRO	SUCO NATURAL FRUTAS DE ÉPOCA, SABORES LARANJA, PÊSSEGO, MORANGO E ABACAXI.	R\$5,51	R\$24.795,00
27	6.500	UN	MINI CACHORRO QUENTE, MINI PÃO FRANCES, MOLHO COM REPOLHO E SALSICHA, PESO APROXIMADO 50 GRAMAS	R\$2,90	R\$18.850,00
28	4.050	UN	LANCHE X SALADA, CONTENDO UM PÃO DE HAMBURGUER PESANDO EM MÉDIA 50 GRAMAS, UM HAMBURGUER PESANDO EM MÉDIA 60 GRAMAS, UMA FATIA DE QUEIJO, UMA FATIA DE PRESUNTO, MILHO, ERVILHA, ALFACE, PEPINO E TOMATE, PESO APROXIMADO DO LANCHE 200 GRAMAS	R\$13,34	R\$54.027,00
29	5.550	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML	R\$1,75	R\$9.712,50
30	5.430	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM: PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM: DESCARTÁVEL, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500ML	R\$1,64	R\$8.905,20
31	1.150	LITRO	BEBIDA PRONTA DE CAFÉ COM LEITE, ACONDICIONADA EM GARRAFA TÉRMICA HIGIENICAMENTE FECHADA, CONSERVADO QUENTE, ADOÇADO E PRONTO PARA SER SERVIDO.	R\$13,54	R\$15.571,00
32	1.150	LITRO	BEBIDA PRONTA DE CAFÉ PURO, ACONDICIONADA EM GARRAFA TÉRMICA HIGIENICAMENTE FECHADA, CONSERVADO QUENTE, ADOÇADO E PRONTO PARA SER SERVIDO.	R\$13,09	R\$15.053,50
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 660.549,45</b>	

Valor estimado total para os lanches é de R\$ 660.549,45 (seiscentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).



#### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### 4.1 Requisitos Técnicos:

Dos Gêneros Alimentícios:

##### 4.1.1. Obrigatoriamente todas as embalagens deverão apresentar:

- a) Limpeza;
- b) Resistência;
- c) Bom estado de conservação e higiene;
- d) Marcação ou rotulação com caracteres legíveis em lugar de destaque e de fácil fiscalização;
- e) Características que garantam as qualidades comerciais do produto; e
- f) Características que atendam as especificações oficiais de confecção, dimensões;
- g) Capacidade de acondicionamento.

##### 4.1.2. Os Gêneros fornecidos deverão:

- a) Estar separados por lotes homogêneos;
- b) Apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos do produto;
- c) Apresentar prazo de validade, no momento da entrega, com pelo menos, 50% da validade por vencer.

##### 4.1.3 Condições para os itens:

a) Os gêneros deverão ser frescos, fabricados com matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas, fungos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os alimentos queimados, mal cozidos, velhos e o que apresentar manipulação defeituosa ou sujidades;

4.1.4 Os veículos destinados ao transporte de alimentos, refrigerados ou não, devem dispor de condições suficientes para garantir a integridade e a qualidade do produto, além de possuírem Licença Sanitária.

4.2 A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade do material entregue.

#### 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do "ACEITE" do Pedido de Gêneros enviado por e-mail anteriormente, em remessa (única ou parcelada), nos endereços a serem fornecidos pelas Secretarias ou Diretorias requisitantes.

**Obs: Dúvidas quanto à entrega dos gêneros alimentícios poderão ser sanadas com as Secretarias ou Diretorias pelo fone 47 33840161.**



5.2 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante e deverá estar especificado, claramente, em sua embalagem ou documento fiscal. A embalagem deverá apresentar-se isenta de defeitos, amassados e qualquer outra evidência que ponham em dúvida sua inviolabilidade, seja em decorrência de manuseio ou transporte.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 24 (vinte e quatro horas), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os alimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4.1 A recusa do licitante em atender as substituições e/ou correções, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital e seus anexos.

5.5 Os alimentos serão recebidos definitivamente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.7 A entrega de gêneros poderá ocorrer mais de uma vez durante a mesma semana e em pequenas quantidades em relação ao volume total licitado, visto que a contratante não dispõe de amplo local de armazenagem.

5.8 Os alimentos deverão serem entregues por representante ou funcionário credenciado pela Empresa Contratada, acompanhado da documentação hábil de entrega (original e cópia), que registrará obrigatoriamente:

- a) Número do pedido de fornecimento, conforme Pedido de Gênero;
- b) Nomenclatura do alimento; e
- c) Dados bancários para pagamento, na frente ou no verso da Nota Fiscal: banco, nome do banco, código da agência e conta corrente.



5.9 Os produtos fornecidos, referenciados neste Termo de Referência, deverão ser transportados em veículos próprios para o tipo dos bens correspondentes, com pessoal habilitado para o manuseio dos mesmos e entregues no local indicado no subitem 5.11, sem qualquer ônus para a Contratante.

5.10 As contratações dos bens registrados na ata de registro de preços serão efetuadas por meio de Pedido de Gêneros, emitida pelo setor de compras contendo: o nome da empresa, o objeto, sua especificação e a quantidade solicitada.

5.11 Os itens deste Termo, deverão ser entregues das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 15h00min, de segunda a sexta, ou de acordo com a necessidade da Administração, reservado o direito da contratante de não receber a mercadoria fora do horário estipulado.

**6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1 As sanções administrativas estarão descritas no edital de licitação.

**7. AMOSTRA DE ITENS**

7.1 As licitantes classificadas em primeiro lugar no Certame poderão ser convidadas a apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a notificação do Pregoeiro, AMOSTRA dos itens no local a ser indicado para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência, ficando vinculada a contratação dos itens à aprovação pelo referido Gestor, registrada em termo próprio, conforme modelo abaixo:

**TERMO DE ACEITAÇÃO DE MATERIAIS**

Atesto para fins de comprovação junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rodeio referente ao Certame supracitado, que o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Identidade nº ....., representando a Empresa ....., CNPJ nº ....., sediada ....., (end. completo) ....., apresentou ao ..... (setor) as amostras dos materiais conforme relação anexa a este Termo, cumprindo assim o exigido no item ..... do Edital.

Rodeio, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 CHEFE DO SETOR

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



7.2 A aceitação das amostras se dará mediante o atendimento às especificações descritas no Termo de Referência, descritas para cada item individualmente, e também quanto aos requisitos técnicos de cada gênero alimentício conforme Termo de Referência.

7.3 Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta do segundo classificado para análise de sua aceitabilidade e negociação para obter melhor preço. Seguir-se-á com a verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações do Termo de Referência. Tal procedimento faz-se necessário para os gêneros alimentícios deste processo licitatório, tendo em vista problemas anteriores com o fornecimento de itens em desacordo com as especificações, prejudicando assim a qualidade nutricional das refeições servidas.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 São obrigações do fornecedor:

- a) Cumprir os prazos estipulados;
- b) Entregar os gêneros em obediência às especificações técnicas e as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência;
- c) Indicar preposto, tão logo assinado este instrumento, como contato para todos os atos a serem praticados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
- d) Substituir, no prazo estipulado e as suas expensas, os alimentos em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e no edital;
- e) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente Ata;
- f) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Ata de Registro de Preços;
- g) Manter, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Transportar os gêneros alimentícios que fornecerá em veículos apropriados ao tipo do bem, com pessoal habilitado no manuseio dos mesmos, sem qualquer ônus para a Administração;
- i) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;



j) A falta de quaisquer dos materiais, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

k) Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

l) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega; e

m) Comunicar, imediatamente, à Contratante, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo tipo de acidente que, eventualmente, venha a ocorrer.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 9.1 São obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo fornecedor, nos termos do edital e da proposta;

9.1.2 Pagar o fornecedor o valor resultante do fornecimento dos bens, na forma estabelecida no edital;

9.1.3 Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos bens fornecidos, para que sejam substituídos;

9.1.4 Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os gêneros alimentícios;

9.1.5 Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da entrega, observadas as normas de segurança; e

9.1.6 Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A Secretaria de Administração e Finanças exercerá a fiscalização da execução do objeto por intermédio de Fiscais designados com poderes para:

10.1.1 Recusar, em parte ou totalmente, o(s) item(s) que não satisfaça(m) às especificações estabelecidas neste termo ou que esteja(m) sendo entregue(s) fora do horário e local pré-estabelecido; e



10.1.2 Propor medidas que couberem para os casos amparados pelo item 6 (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS).

10.2 O responsável pela fiscalização da ata de registro de preço será definido na ata de registro de preço com o fornecedor. O exercício da fiscalização, bem como os atos do Fiscal designado, não exonera nem limitam a responsabilidade da futura CONTRATADA e não constituirá novação do futuro contrato;

10.3 O Fiscal poderá exigir da futura CONTRATADA a retirada imediata de quaisquer de seus prepostos que embarcem sua ação fiscalizadora ou que não sejam considerados pela futura CONTRATADA capazes para o fim desejado, independentemente de justificativa, a qual será apresentada, sumariamente à futura CONTRATADA, por escrito;

10.4 O Fiscal notificará, de imediato, a futura CONTRATADA, por meio de correspondência devidamente circunstanciada, caso verifique durante a execução do contrato, qualquer má execução, ficando a futura CONTRATADA obrigada a reparar, cabendo-lhe os riscos e os custos de tais reparos, inclusive, quando couber, os custos de novos testes de aceitação.

## 11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 Os itens devem seguir os padrões de sustentabilidade imposto conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01 de 19 de janeiro de 2010, como segue:

a) Que os sejam constituídos, de todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme normas da ABNT;

b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação dos similares;

c) Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## 12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 É proibida a subcontratação do objeto deste processo licitatório.

## 13. DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**

Prefeitura de Rodeio

Fls: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

13.1 Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos sobre os materiais em questão poderão ser feitos através dos telefones: (47) 33840161, no horário comercial, ou por e-mail: licitacao@rodeio.sc.gov.br.

Rodeio, 02 de maio de 2024.

Denílson Luiz Fruet  
Secretário de Administração e  
Finanças

Márcia Esser Stolf  
Secretária de Educação

Márcio Marinho Kuzawa  
Secretário de Agricultura e  
Meio Ambiente

Elder Depiné  
Secretário de Saúde

Dolores Maria Fiamoncini  
Diretora de Assistência Social

Dirlei Stolf  
Presidente da Câmara de Vereadores de Rodeio/SC

Magnon Frederico Tomaz  
Diretor de Cultura e Turismo